

DOI:

# UM CAMINHO, TRÊS PASSOS E UM IMPASSE

## Reflexões em torno ao *Documento Final* do Sínodo sobre a Sinodalidade

ONE PATH, THREE STEPS AND A DEADLOCK  
Reflections on the Final Document of the Synod on Synodality

Vanildo Luiz Zugno\*

**Síntese:** O artigo tem como objetivo realizar um balanço do *Documento Final* do Sínodo sobre a Sinodalidade. Depois de considerar a importância do caminho na produção e na recepção do *Documento Final* do Sínodo sobre a Sinodalidade, o autor aponta dois elementos fundamentais da teologia que subjazem ao texto sinodal: o anúncio do Reino como razão de ser da Igreja e o Batismo como referência básica e maior da eclesialdade. Passa-se em seguida a uma consideração sobre o modo como o *Documento Final* se apropria e dá continuidade ao Magistério do Concílio Vaticano II e sua relação com o labor teológico e a formação do Povo de Deus. A proposta metodológica (teológica e pastoral), que emerge do caminho sinodal é assinalada como um promissor caminho para o que fazer da Igreja. Por fim, depois dos três passos à frente presentes no texto – os fundamentos teológicos do Povo de Deus e do Batismo como pilar da vida eclesial; a apropriação e releitura do Magistério eclesial; a proposta metodológica –, é identificado um impasse que o processo não conseguiu resolver: o acesso das mulheres ao ministério ordenado e, em consequência, a dificuldade em construir uma liturgia sinodal. Conclui-se afirmando que, se há muito a celebrar, há ainda muito a laborar para que a sinodalidade seja, de fato, um modo de toda a Igreja ser.

**Palavras-chave:** Sinodalidade; Missão; Magistério; Método; Ministérios Ordenados.

**Abstract:** The article aims to assess the Final Document of the Synod on Synodality. After considering the importance of the journey in the production and reception of the Final Document of the Synod on

---

\* Doutor em Teologia (Faculdades EST de São Leopoldo, RS). Professor na Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana (ESTEF, Porto Alegre) e Assessor para a Formação Continuada da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB Nacional). E-mail: freivanildo@gmail.com

Synodality, the author points out two fundamental elements of theology that underlie the synodal text: the proclamation of the Kingdom as the *raison d'être* of the Church and Baptism as the basic and greatest reference of ecclesiality. The article then moves on to consider the way in which the Final Document appropriates and gives continuity to the Magisterium of the Second Vatican Council and its relationship with the theological work and the formation of the People of God. The methodological proposal (theological and pastoral) that emerges from the synodal journey is highlighted as a promising path for what to do for the Church. Finally, after the three steps forward present in the text – the theological foundations of the People of God and Baptism as a pillar of ecclesial life; the appropriation and reinterpretation of the ecclesial Magisterium; the methodological proposal – an impasse is identified that the process has not been able to resolve: women's access to the ordained ministry and, consequently, the difficulty in constructing a synodal liturgy. It concludes by stating that, although there is much to celebrate, there is still much to work on so that synodality is, in fact, a way for the entire Church to be.

**Keywords:** Synodality; Mission; Teaching; Method; Ordained Ministries.

## Introdução

Quando consideramos eventos eclesiás e documentos por eles produzidos, é importante considerar o evento em si juntamente com o caminho percorrido até a sua realização e o percurso que dele decorre. O caminho anterior é o da preparação; o posterior, o da recepção. O primeiro condiciona a realização do evento e seus frutos textuais; o segundo é condicionado pelas forças eclesiás que disputam a herança do evento (Codina, 2012).

O caminho até Sínodo sobre a Sinodalidade foi cheio de tensões. Mas, a mão sensível e pastoral do Papa Francisco e de seu entorno permitiu que, apesar de todas as oposições, a proposta prosperasse e, mesmo com a necessidade de duas sessões, o evento chegasse a seu fim e produzisse o fruto intitulado “Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão”.<sup>1</sup>

---

1. DF indica, daqui para diante, o *Documento Final* do Sínodo sobre a Sinodalidade: “Para uma Igreja Sinodal, Comunhão, Participação e Missão”.

Nossa reflexão parte da compreensão do momento em que aconteceu o Sínodo. Em seguida, elencamos algumas referências teológicas mais significativas do *Documento*, sua base magisterial e a proposta metodológica que dele emerge. Finalizamos chamando atenção para o impasse ministerial que tem suas consequências na ação litúrgica da Igreja.

## 1. O caminho sinodal

A experiência de uma Igreja que se move em busca de melhores caminhos para testemunhar e anunciar a Boa Nova do Evangelho é a grande contribuição do caminho sinodal. Um caminho percorrido na participação de milhares de homens e mulheres – leigos, leigas, religiosos, religiosas, ministros ordenados – que, em todos os continentes e de diversas formas: presencial, grupal, em pequenos grupos ou em grandes assembleias – se juntaram para discernir, à luz do Espírito de Deus, qual é a resposta mais adequada que, como testemunhas do Deus-Trindade, possamos dar ao conturbado mundo de hoje, já é, em si mesmo, um dos grandes frutos do caminho sinodal.

Como bem nos lembra o Papa Francisco na *Evangelii Gaudium*, “o tempo é superior ao espaço” (n. 222) e, mais do que com *ocupar espaços*, o desafio é *iniciar processos* “privilegiando as ações que geram novos dinamismos (...) numa cadeia constante” (n. 223).

Nesse sentido, é sempre oportuno lembrar que o Sínodo sobre a Sinodalidade é parte de um processo que retoma a tradição do primeiro milênio da Cristandade de decidir todas as coisas que interessam a todos com a participação de toda a comunidade eclesial. Como lembra o Documento da Comissão Teológica Internacional, “o que afeta a todos por todos deve ser tratado e aprovado” (CTI, 2018, n. 52).

No imediato pós concílio e sob sua inspiração, o Papa Paulo VI, em 1967, restabeleceu a prática do Sínodo Ordinário dos Bispos. No seu pontificado e nos posteriores tal prática foi mantida e tornou-se um espaço de reflexão e discernimento eclesial sobre temas teológicos, morais e pastorais.<sup>2</sup>

Na América Latina, esse modo sinodal de ser Igreja ganhou forma e conteúdo próprio através das Conferências Gerais do Episcopado

---

2. A relação dos sínodos com seus respectivos documentos pode ser encontrada em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/index\\_po.htm](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/index_po.htm). Acesso em: 03 dez. 2024.

Latino-americano e Caribenho realizadas em Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007) e que, sob o impulso do Papa Francisco e seu projeto de Sinodalidade, encaminhou-se para a Assembleia Eclesial Latino-americana e Caribenha de 2021.<sup>3</sup> Assembleia esta que, além da particularidade de ter sido realizada em grande parte de modo virtual devido à pandemia da Covid-19, inaugurou algo de inusitado ainda mais importante: nela participaram não apenas bispos e peritos por eles escolhidos, mas também leigos, leigas, religiosos e religiosas, diáconos e presbíteros, ou seja, todo o povo de Deus teve palavra. Em outras palavras: pela primeira vez e de forma concreta, um evento eclesial de tal magnitude passou da *colegialidade episcopal* à *sinodalidade eclesial*.

A Constituição Apostólica *Episcopalis Communio* sobre o Sínodo dos Bispos (2018) estabeleceu orientações para a ampla participação de todo o Povo de Deus no processo sinodal. Seguindo o indicado, o Sínodo para a Amazônia (2019) demonstrou a viabilidade de ampla participação eclesial, inclusive, de pessoas que não se identificam com a Igreja Católica Romana. No percurso final, na votação do texto conclusivo, a tensão entre a ampla participação nas discussões e a votação reservada apenas aos bispos não deixou de se manifestar.

A tensão entre as duas formas de processo eclesial já fora assinalada no Documento da Comissão Teológica Internacional “Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja”, de 2018, onde se discute a relação entre consulta e decisão (n. 67-69). O DF do Sínodo sobre a Sinodalidade deixa transparecer que essa problemática esteve presente e indica o fundamento teológico para dar um passo mais elevado:

A comunidade dos discípulos convocada e enviada pelo Senhor não é um sujeito uniforme e amorfo. É o seu Corpo com muitos e diversos membros, sujeito histórico comunitário no qual o Reino de Deus acontece como “semente e princípio” ao serviço do seu advento em toda a família humana (cf. LG 5). Já os Padres da Igreja refletem sobre a natureza comunal da missão do Povo de Deus através de um tríplice “nada sem” (*nihil sine*): “nada sem o Bispo” (S. Inácio de Antioquia,

3. A Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e Caribe, com o tema “Discípulos missionários de Jesus em saída”, foi realizada de forma on-line e teve a participação de 1.036 pessoas. Um grupo de mais de cem pessoas estava presente no México, mas também participou de forma remota das atividades. Do total de 1.036 pessoas, 20% eram bispos, 20% padres, 1,7% diáconos permanentes e 40% leigos e 20% religiosos. Para mais detalhes sobre a Assembleia, ver: SANCHES, 2022.

Carta aos Trallesianos, 2.2), “nada sem o conselho dos Presbíteros, nada sem o consentimento do Povo” (S. Cipriano de Cartago, Carta 14.4). Onde esta lógica do nihil sine é quebrada, a identidade da Igreja é obscurecida e a sua missão é inibida (n. 88).

O conceito teológico é claro. O Sínodo, no entanto, não conseguiu chegar a uma formulação prática que pudesse tornar operacional o princípio. No *Documento Final*, pede-se que

a fórmula recorrente no Código de Direito Canônico, que fala de voto “meramente consultivo” (*tantum consultivum*), deve ser reexaminada para eliminar possíveis ambiguidades. Se mostra oportuna uma revisão das normas canônicas em chave sinodal, que clarifique tanto a distinção como a articulação entre consultivo e deliberativo, e esclareça as responsabilidades de quem participa nos processos de decisão nas suas várias funções (DF, n. 92).

Tal imprecisão não impediu a efetiva participação, com direito a voto, de leigos e leigas nas decisões sinodais. Na segunda e última sessão, onde foi votado o *Documento Final – XVI Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos* –, participaram 368 membros com direito a voto, dos quais 272 eram bispos e mais de 50 votantes foram mulheres, entre religiosas e leigas de vários países (Saraiva, 2024).

O dilema foi solucionado de forma prática pelo Papa Francisco ao oficializar, sem a publicação de uma Exortação Apostólica, o DF tal qual votado e aprovado na Assembleia Sinodal (Saraiva, 2024).

O DF, no entanto, não é o final do caminho sinodal. Ele continua na vida da Igreja em todas as suas instâncias. O Sínodo estabeleceu a conformação de dez grupos de trabalho que, até junho de 2025, devem apresentar propostas concretas para dez questões bem definidas: 1. As relações da Igreja Latina e as Igrejas de Rito Oriental; 2. O clamor dos pobres; 3. O mundo digital; 4. A revisão do processo de formação nos seminários; 5. Questões teológicas e canônicas relativas aos ministérios; 6. A relação entre os bispos e a vida consagrada; 7. A eleição do Bispo e sua função judicial; 8. O papel das nunciaturas, 9. O discernimento de questões doutrinais e éticas, em seus critérios e metodologia; 10. O ecumenismo na práxis eclesial (n. 8).

Mas há, ainda, um modo mais amplo e prolongado para a continuidade da busca sinodal: ele se dá nas Igrejas locais. É nelas que o Sínodo terá continuidade:

Pedimos a todas as Igrejas locais que continuem o seu caminho quotidiano com uma metodologia sinodal de consulta e discernimento, identificando caminhos concretos e percursos formativos para realizar uma conversão sinodal palpável nas várias realidades eclesiais (DF, n. 9).

Tendo em conta a diversidade da Igreja Católica Apostólica Romana, o prosseguimento do caminho sinodal terá múltiplas variáveis, dependendo das circunstâncias concretas de cada Igreja local.

Indicamos a seguir três passos que podem ser o início de uma longa caminhada para os/as cristãos/as católicos/as e as Igrejas onde eles e elas se inserem avançar no caminho sinodal.

## 2. Duas bases teológicas seguras

Sejam quais forem as variáveis do processo sinodal vivido nas diferentes latitudes e longitudes eclesiais, há algumas balizas fundamentais propostas pelo DF que indicam um sólido caminho a seguir.

### 2.1 *O testemunho e anúncio do reino como razão de ser da Igreja*

A proposta do Sínodo sobre a Sinodalidade não é apenas de uma reforma interna da Igreja. Todo o processo sinodal tem um objetivo: reformar a Igreja para que ela possa ser mais missionária.

Com efeito, “a Igreja existe para testemunhar ao mundo o acontecimento decisivo da história: a ressurreição de Jesus” (n. 14). A Igreja é Povo de Deus que “anuncia e testemunha a Boa Nova da salvação; vivendo no mundo e para o mundo, caminha juntamente com todos os povos da Terra, dialoga com as suas religiões e as suas culturas, reconhecendo nelas as sementes do Verbo, e avança em direção ao Reino” (n. 17).

Assumindo a Eclesiologia do Vaticano II, o DF lembra que

ela recebe de Cristo o dom e a responsabilidade de ser o fermento eficaz dos laços, das relações e da fraternidade da família humana (cf. AG 2-4), testemunhando no mundo o sentido e a meta do seu caminho (cf. GS 3 e 42). Assume hoje esta responsabilidade num tempo dominado pela crise da participação – isto é, de se sentir parte e atores de um destino comum – e por uma concepção individualista da felicidade e da salvação. A sua vocação e o seu serviço profético (cf. LG 12) consistem em testemunhar o projeto de Deus de unir a si toda a humanidade na

liberdade e na comunhão. A Igreja, que é “o Reino de Cristo já presente em mistério” (LG 3) “constitui o germe e o princípio deste mesmo Reino na terra” (LG 5), caminha, portanto, junto com toda a humanidade, empenhando-se com todas as suas forças pela dignidade humana, o bem comum, a justiça e a paz, e “suspira pela consumação do Reino” (LG 5), quando Deus será “tudo em todos” (1Cor 15,28) (DF, n. 20).

O n. 28 explicita de forma sintética a passagem, realizada durante o processo sinodal, de uma Igreja autorreferencial para uma comunidade eclesial inserida no mundo e atuando de mãos dadas com todos aqueles e aquelas que buscam testemunhar e anunciar um mundo onde todos e todas possam viver com dignidade:

No decurso do processo sinodal, amadureceu uma convergência sobre o significado de sinodalidade que está na base deste Documento: a sinodalidade é o caminhar juntos dos Cristãos com Cristo e para o Reino de Deus, em união com toda a humanidade [...] Em termos simples e sintéticos, pode-se dizer que a sinodalidade é um caminho de renovação espiritual e de reforma estrutural para tornar a Igreja mais participativa e missionária, isto é, para a tornar mais capaz de caminhar com cada homem e mulher irradiando a luz de Cristo (DF, n. 28).

Na Parte V, que tematiza a dimensão missionária da Igreja, o DF retoma a ligação entre a experiência da Ressurreição e o testemunho e anúncio do Reino:

Na noite de Páscoa, Cristo entrega aos discípulos o dom messiânico da sua paz e torna-os participantes da sua missão. A Sua paz é plenitude do ser, harmonia com Deus, com os irmãos e as irmãs, e com a criação; a missão é anunciar o Reino de Deus, oferecendo a cada pessoa, sem excluir ninguém, a misericórdia e o amor do Pai (DF, n. 140).

## *2.2 Batismo como fundamento da eclesialidade*

Na tentativa de superar toda forma de clericalismo, o DF afirma de maneira absoluta a pertença ao Povo de Deus, o chamado à santidade e o envio à missão que constituem os elementos fundamentais de uma Igreja sinodal missionária:

Do Batismo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo brota a identidade do Povo de Deus. Ele realiza-se como chamamento à santidade e envio em missão para convidar todos os povos a acolher o dom da salvação (cf. Mt 28,18-19). É, portanto, do Batismo, no qual Cristo nos reveste de Si mesmo (cf. Gal 3,27) e nos faz renascer pelo Espírito

(cf. Jo 3,5-6) como filhos de Deus, que nasce a Igreja sinodal missionária. Toda a vida cristã tem a sua fonte e o seu horizonte no mistério da Trindade, que suscita em nós o dinamismo da fé, da esperança e da caridade (DF, n. 15).

A variedade de vocações, carismas e ministérios têm sua raiz no Sacramento do Batismo e

não há nada mais elevado do que esta dignidade, igualmente dada a cada pessoa, que nos faz revestir de Cristo e ser enxertados nele como ramos na videira. No nome “cristão” que temos a honra de ostentar está contida a graça que está na base da nossa vida e nos faz caminhar juntos como irmãos e irmãs (DF, n. 21).

O Sacramento da Confirmação (n. 25) e a Celebração Eucarística (n. 26 e 27) são a plenificação, significação e realização da unidade da igreja na pluralidade de expressões.<sup>4</sup>

Da radicação da pertença eclesial no Sacramento do Batismo, emergem duas consequências importantes:

a) a valorização do *sensus fidei* pelo qual todos os cristãos, pela graça do Espírito Santo, são chamados à função profética de Cristo e de “captar intuitivamente o que é conforme à verdade da Revelação na comunhão da Igreja” (n. 22) e discernir “os lugares onde Deus fala e vem ao encontro do seu povo” (n. 81 e 83). Numa compreensão eclesiológica onde o fundamento está no Sacramento da Ordem, discernir, testemunhar e proclamar a fé são privilégios dos ministros ordenados. O DF, resgatando o Sacramento do Batismo como o constitutivo fundante do Povo de Deus, atribui estas missões a todos os membros da Igreja. A função dos Pastores não é negada, mas não pode se sobrepor ao do conjunto dos fieis pois “a Igreja tem a certeza de que o santo Povo de Deus não pode errar na fé, quando a totalidade dos Batizados exprime o seu acordo universal em matéria de fé e de moral (cf. LG 12)” (n. 22);

b) se o sacramento do batismo é a fonte da comunhão e participação eclesial, esta precisa ser pensada para todos aqueles e aquelas que, em outras igrejas e comunidades eclesiais, receberam o mesmo batismo e, nele, a mesma graça de sermos filhos e filhas de Deus e a mesma missão de testemunhar e anunciar Seu Reino. O Ecumenismo é, acima de tudo, uma experiência espiritual de sentir-se membros do mesmo Povo

4. A primazia do Sacramento do Batismo no DF tem um indício no número total de referências a este sacramento no conjunto do texto. São 46 referências. Apenas em termos de comparação, à Eucaristia são feitas 21, e aos Ministérios Ordenados, 11.

de Deus, resgatados pelo mesmo Sangue de Cristo e chamados a anunciar a mesma Boa Nova a toda a humanidade (n. 23). Comunhão entre todos os cristãos que não pode perder do horizonte o desejo de chegar à partilha plena da Mesa Eucarística (n. 26), a busca por uma autoridade comum (n. 137), o discernimento de questões que são comuns às igrejas (n. 138) e a formação de todos os membros da Igreja (n. 147-148).

### **3. A referência magisterial e sua relação com a teologia e a formação do povo de Deus**

Em sua introdução, o DF é claro:

Todo o caminho sinodal, enraizado na Tradição da Igreja, realizou-se à luz do magistério conciliar. O Concílio Vaticano II foi, de fato, como uma semente lançada no campo do mundo e da Igreja. [...] O Sínodo 2021-2024 continua a aproveitar a energia dessa semente e a desenvolver as suas potencialidades. De fato, o caminho sinodal está a pôr em prática aquilo que o Concílio ensinou sobre a Igreja como Mistério e Povo de Deus, chamamento à santidade através de uma conversão contínua que vem da escuta do Evangelho. Neste sentido, constitui um ato de ulterior recepção do Concílio, prolongando a sua inspiração e relançando a sua força profética para o mundo de hoje (DF, n. 5).

Tal afirmação contundente nos lembra, com Victor Codina, que estamos ainda em tempos de “conflito de interpretações” do Concílio Vaticano II (Codina, 2012). As mudanças conciliares que, há algumas décadas, podiam ser dadas por adquiridas, voltam hoje a ser questionadas por setores das Igreja que, mesmo sendo numericamente minoritários, têm um forte poder de influência sobre o Povo de Deus e as estruturas decisórios da instituição eclesial em seus diversos níveis.

Dentre os documentos conciliares – como não poderia deixar de ser – destaca-se em número de referências a *Lumen Gentium*, com 41 citações.

O DF, no entanto, não se restringe a uma simples repetição do já afirmado no documento conciliar. Segundo não apenas a letra, mas também o espírito de renovação presentes na LG, a Igreja é convidada, a partir dos fundamentos conciliares, a reinventar-se a partir de quatro pilares:

- a) A vida quotidiana dos crentes;
- b) a experiência das Igrejas em cada povo e cultura;

- c) os numerosos testemunhos de santidade e
- d) a reflexão dos teólogos (DF, n. 5).

Ao longo de todo o texto, em seus diferentes componentes temáticos, estes quatro elementos estão presentes, mostrando que é a partir deles que se constrói a interpretação católica do Vaticano II.

As cinco referências à vida quotidiana (n. 5, 43, 62 e 148) nos lembram que a Igreja não é uma instituição, mas Povo de Deus composto de homens e mulheres de todas as condições que, em meio às alegrias e esperanças da vida, cultivam em seu dia a dia a experiência de, juntos e juntas, buscarem ser fieis ao chamado de Deus. A Igreja não é uma empresa internacional e nem uma ONG. Ela é composta por pessoas simples que, fazendo coisas simples em lugares muitas vezes esquecidos, dão testemunho da Salvação em Nosso Senhor Jesus Cristo. São eles e elas que nos ensinam o caminho a seguir como Povo de Deus.

A indicação de que o magistério da Igreja se dá “em cada povo e em cada cultura” (quatro vezes: n. 5, 56, 109, 119) nos indica que a mesma verdade pode ser acolhida e dita de maneiras diferentes. A fé cristã não é monocromática. Ela é multicolorida. É na diversidade poliédrica e não na mesmidade esférica (EG 236) que o único ensinamento de Cristo se realiza por obra do Espírito Santo que faz conhecer a verdade a cada pessoa em sua própria identidade (At 2,11).

Pluralidade de culturas e contextos aos quais são dedicados quatro parágrafos (53 a 56), onde se afirma que, para uma “renovação das relações no Senhor Jesus”, é preciso considerar que “cada um destes contextos tem riquezas peculiares que é indispensável ter em conta, ligadas ao pluralismo das culturas” (DF, n. 53).

Como nos lembra o Papa na *Gaudete et Exsultate*, a santidade que orienta os caminhos da Igreja não é constituída apenas por aqueles e aquelas que a Igreja colocou nos altares. A santidade à qual o magistério da Igreja precisa estar atento é *a dos santos e santas que moram ao nosso lado* (GE 6) e que, muitas vezes, se encontra até mesmo fora da Igreja (GE, n. 9).

Por fim, um dos pilares em que, a partir do magistério conciliar, se constrói e reconstrói a doutrina cristã, é o do labor teológico:

Entre os numerosos serviços eclesiás, a Assembleia reconheceu o contributo para a compreensão da fé e o discernimento oferecido pela teologia

na variedade das suas expressões. Os teólogos e teólogas ajudam o Povo de Deus a desenvolver uma compreensão da realidade iluminada pela Revelação e a elaborar respostas idôneas e linguagens apropriadas para a missão. Na Igreja sinodal e missionária “o carisma da teologia é chamado a prestar um serviço específico [...]. Juntamente com a experiência de fé e a contemplação da verdade do povo fiel e com a pregação dos Pastores, contribui para a penetração cada vez mais profunda do Evangelho. Além disso, ‘como qualquer outra vocação cristã, o ministério do teólogo, além de pessoal, é também comunitário e colegial’” (CTI, n. 75), sobretudo quando se realiza sob a forma de ensino confiado com uma missão canônica nas instituições acadêmicas eclesiásticas (DF, n. 67).

Para os teólogos e teólogas, que, em tempos passados não muito distantes, eram vistos por setores do Magistério eclesial com um ar de suspeita e, em não poucos casos, condenados ao “silêncio obsequioso” ou simplesmente retirados de suas cátedras nas universidades católicas e Institutos de Teologia sem maiores explicações a não ser por serem considerados suspeitos de desvios doutrinários, serem chamados a dar sua palavra no discernimento dos caminhos eclesiás é uma grande mudança.

O labor teológico, como assinala o Papa Francisco em seu discurso por ocasião do Simpósio “A Teologia depois da *Veritatis Gaudium* no contexto do Mediterrâneo”, abdica da atitude apologética e da repetição de manuais e se abre ao diálogo com as sociedades e culturas nas quais a comunidade eclesial está imersa, busca o entendimento das outras ciências e não abre mão da pluralidade eclesial e interpretativa (Francisco, 2019).

Na continuidade (n. 85), o DF volta a chamar a atenção para a necessidade de estar atento “aos contextos concretos, cujas complexidades e peculiaridades devem ser conhecidas o melhor possível”. Com esse pressuposto, para que o discernimento seja efetivamente eclesial, há alguns meios que são necessários:

- a) uma adequada exegese dos textos bíblicos, que ajude a interpretá-los e a compreendê-los, evitando abordagens parciais ou fundamentalistas;
- b) um conhecimento dos Padres da Igreja, da Tradição e dos ensinamentos magisteriais, segundo seus diversos graus de autoridade;
- c) os contributos das várias disciplinas teológicas;
- d) os contributos das ciências humanas, históricas, sociais e administrativas, sem os quais não é possível conhecer seriamente o contexto no qual e em vista do qual se realiza o discernimento.

Para que isso seja possível, lembra o *Documento*, em sua quinta e última parte, ser necessário “que a formação seja integral, contínua e partilhada” (DF, n. 143).

Por *integral* entende-se uma formação que não tenha como objetivo apenas a aquisição de conhecimentos teóricos, mas a promoção de capacidade de abertura e encontro, de partilha e colaboração, de reflexão e discernimento em comum, de leitura teológica das experiências concretas. Deve, portanto, interpelar todas as dimensões da pessoa (intelectual, afetiva, relacional e espiritual) e incluir experiências concretas devidamente acompanhadas (DF, n. 143).

E, por *compartilhada*, entende-se uma formação em que participem juntos homens e mulheres, leigos, consagrados, ministros ordenados e candidatos ao ministério ordenado, permitindo assim crescer no conhecimento e estima recíproca e na capacidade de colaborar. Isto requer a presença de formadores idôneos e competentes, capazes de confirmar com a vida o que transmitem com a palavra: só assim a formação será verdadeiramente generativa e transformadora (DF, n. 143).

Finalmente, por *continuada*, o DF entende o recurso às disciplinas pedagógicas que contribuem para a construção de “percursos formativos bem direcionados, atentos aos processos de aprendizagem na idade adulta e ao acompanhamento das pessoas e das comunidades” (n. 143). A Igreja não pode contentar-se com a formação catequética ligada aos Sacramentos da Iniciação (n. 142). Ela precisa acompanhar todos os membros em seu crescimento físico, psicológico, afetivo, intelectual e institucional.

Para isso, é de fundamental importância “investir na formação de formadores” (n. 143) para todo o Povo de Deus. No entanto, ressalta o Sínodo, há um âmbito ao qual se dever dar especial atenção: a formação do clero. Além da revisão da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, para que a formação do clero incorpore as solicitações sinodais, o texto pede que “os percursos de discernimento e formação dos candidatos ao ministério ordenado sejam configurados em estilo sinodal” (n. 148). Isso implica que a formação deve prever: a) uma presença significativa de figuras femininas; b) uma inserção na vida quotidiana das comunidades; c) a disposição para colaborar com todos na Igreja; d) a prática do discernimento eclesial; e) o despertar nos candidatos a paixão pela missão *ad gentes*; e) a abertura para a dimensão ecumênica (n. 148).

#### **4. Uma proposta metodológica de base**

O objetivo do Sínodo sobre a Sinodalidade não era o de dar resposta a todos os problemas da Igreja. Se tal acontecesse, a missão da Igreja estaria concluída, pois já estaríamos no Reino dos Céus!

O objetivo principal do Sínodo era o de fazer caminho e, ao caminhar, “desaprender, aprender e reaprender” (Sínodo dos Bispos, 2019, n. 81), sabendo que “o tempo é superior ao espaço” e, mais do que ocupar espaços, é preciso “gerar processos que construam um povo do que [com] obter resultados imediatos que produzam ganhos políticos fáceis, rápidos e efêmeros, mas que não constroem a plenitude humana” (EG 224). Em termos eclesiais, isso significa colocar todo o Povo de Deus em movimento para que toda a igreja, em todas as suas estruturas, projetos e ações, seja sinodal.

Por muitos, o DF foi recebido como uma decepção, pois esperavam resultados concretos e mudanças imediatas. Mas não era isso o que o Sínodo se propunha. Como dissemos anteriormente, o Sínodo queria, acima de tudo, colocar em ação dinâmicas que permitissem à Igreja manter-se em permanente caminho de missão. Consequentemente, foi estabelecida a rota a seguir e indicadas questões a resolver. E, o que também é importante, foi desenhado um *como* fazer o caminho, ou seja, um percurso metodológico para que o Povo de Deus, em seus muitos e diferentes percursos eclesiais, vá construindo sinodalidade.

A metodologia proposta não é uma receita de valor universal. É fruto da experiência sinodal e pode ser “articulada de diversos modos, segundo os lugares e as tradições” (n. 84). Mas há, nos diz o *Documento*, “alguns elementos-chave que não devem faltar” (n. 84). São eles:

- a) a apresentação clara do objeto do discernimento e o pôr à disposição informações e instrumentos adequados para sua compreensão;
- b) um tempo conveniente para se preparar mediante oração, escuta da Palavra de Deus e reflexão sobre o tema;
- c) uma disposição interior de liberdade em relação aos próprios interesses, pessoais e de grupo, e o empenho na busca do bem comum;
- d) uma escuta atenta e respeitosa da palavra de cada um;
- e) a procura de consenso o mais amplo possível, que surgirá através daquilo que mais faz arder os corações (cf. Lc 24,32), sem esconder os conflitos nem procurar compromissos ao mais baixo nível;

f) a formulação, por parte de quem lidera o processo, do consenso alcançado e sua apresentação a todos os participantes, para que manifestem se se identificam ou não com ele.

Uma metodologia simples, básica, mas não por isso menos exigente, que, se aplicada com paciência e perseverança, certamente ajudará na transformação sinodal de toda a Igreja, desde a menor de suas comunidades até a dimensão universal.

## 5. O impasse dos ministérios ordenados

A temática da ministerialidade foi uma das que mais catalisou a atenção no caminho do Sínodo sobre a Sinodalidade. Uma atenção que já fora central no Sínodo para a Amazônia (Pontes, 2019) e em outros processos sinodais como o Caminho Sinodal Alemão (Dulle, 2021). Ordenação de homens casados, ordenação de mulheres, diaconato feminino, ministérios leigos, são um ponto sensível, pois estão relacionados com o exercício do poder na Igreja que, na atual configuração, concentra nos ministros ordenados as três funções do sacerdócio: presidir o culto, governar a Igreja e ensinar.

Para muitos, a questão da ordenação ministerial reservada exclusivamente a homens celibatários é o nó górdio a cortar para que a Igreja possa ser realmente sinodal. Afinal, se, como afirma o *Documento “do Batismo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo brota a identidade do Povo de Deus”* e por ele realiza-se o “chamamento à santidade e envio em missão para convidar todos os povos a acolher o dom da salvação (cf. Mt 28,18-19)” fazendo assim “nascer a Igreja sinodal missionária” (DF, n. 15), qual seria a razão pela qual as mulheres não podem aceder a todos os ministérios na Igreja?

Durante todo o processo, o tema foi objeto de muitas tensões e especulações que foram se avolumando na medida em que a data da Assembleia se aproximava. Às vésperas do início da segunda sessão da Assembleia Sinodal, um grupo de mulheres representantes de grupos católicos que defendem a ordenação de mulheres se reuniu com o Papa Francisco (White, 2024). O texto do DF mostra que esse esforço não obteve o resultado alcançado, não pela insensibilidade ou não vontade do Papa Francisco, mas, como fica claramente expresso no texto, pelo risco implicado em avançar neste tema. Já na Introdução, quando afirma que “não escondemos que experimentamos em nós o cansaço,

a resistência à mudança, a tentação de fazer prevalecer as nossas ideias sobre a escuta da Palavra de Deus e a prática do discernimento” (n. 6), podemos perceber a tensão gerada por tópico tão sensível.

A razão do “cansaço” é explicitada mais adiante no n. 36 quando se afirma que

o processo sinodal mostrou que o Espírito Santo suscita constantemente no Povo de Deus uma grande variedade de carismas e ministérios. (...) De igual modo, surgiu a aspiração de alargar as possibilidades de participação e de exercício da corresponsabilidade diferenciada de todos os Batizados, homens e mulheres. A este propósito, porém, foi manifestada a tristeza pela falta de participação de tantos membros do Povo de Deus neste caminho de renovação eclesial e o cansaço generalizado em viver plenamente uma sá relação entre homens e mulheres, entre gerações e entre pessoas e grupos de diferentes identidades culturais e condições sociais, especialmente os pobres e os excluídos (grifo nosso).

Dificuldade em “viver plenamente uma sá relação” que se sinta em conexão com diversos segmentos marginalizados no corpo eclesial é maximamente manifesta na relação entre homens e mulheres, mais especificamente, dos homens para com as mulheres. O patriarcado, como assinala Elizabet S. Fiorenza (1995) é uma das marcas primordiais da discriminação dentro das Igrejas e, de modo especial, da Igreja Católica que, neste quesito, está muito aquém das mudanças já realizadas em outras igrejas.

No n. 52, o DF, falando da diferença como princípio da relationalidade, não consegue esconder a contradição que a caminhada sinodal não conseguiu superar:

A necessidade de conversão nas relações diz respeito, inequivocamente, às relações entre homens e mulheres. O dinamismo relacional está inscrito na nossa condição de criaturas. A diferença sexual constitui a base da relationalidade humana. “Deus criou o ser humano à sua imagem, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher” (Gn 1,27). No projeto de Deus, esta diferença original não implica desigualdade entre homem e mulher. Na nova criação, ela é reinterpretada à luz da dignidade do Batismo: “todos vós que recebestes o batismo de Cristo fostes revestidos de Cristo. Não há judeu nem grego, não há escravo nem livre, não há homem nem mulher; todos vós sois um só em Cristo Jesus” (Gl 3,27-28). Como Cristãos, somos chamados a acolher e a respeitar, nos diferentes modos e nos diversos contextos em que se exprime, esta diferença que é dom de Deus e fonte de vida. Damos

testemunho do Evangelho quando procuramos viver relações que respeitam a igual dignidade e a reciprocidade entre homens e mulheres. As expressões recorrentes de dor e sofrimento por parte de mulheres de todas as regiões e continentes, tanto leigas como consagradas, durante o processo sinodal, revelam como muitas vezes não conseguimos fazê-lo.

Se, como diz o texto, “no projeto de Deus, esta diferença [entre homem e mulher], não implica desigualdade”, por que no projeto da Igreja se mantém a desigualdade entre homens e mulheres? Se “na nova criação, ela [a diferença] é reinterpretada à luz do Batismo” e, por ele, “não há judeu nem grego, não há escravo nem livre, não há homem nem mulher”, por que nos ordenamentos eclesiásticos, mesmo tendo recebido o mesmo e único batismo, as mulheres são tratadas como inferiores aos homens? Se a diferença entre homem e mulher “é dom de Deus e fonte de vida”, por que o fato de ser mulher, na Igreja, é experimentada por muitas como uma maldição que impede o acesso à plenitude da cidadania eclesial?

Mesmo que o texto tenha refletido amplamente e aberto muitos caminhos no campo dos ministérios leigos e na participação de leigos e leigas em muitas instâncias da vida eclesial, o fato de não ter afirmado a plena participação das mulheres nos ministérios ordenados, foi sentido como um fracasso.

Verdade é que a possibilidade do acesso das mulheres ao ministério diaconal foi deixada em aberto para futuros discernimentos. Para quando? Será que no dia em que a Igreja autorizar a ordenação diaconal que seja, de mulheres, ainda haverá na Igreja mulheres para serem ordenadas? Muitas delas já partiram para outras espaços eclesiais e sociais onde podem viver plenamente seu compromisso de fé. Outras talvez o farão se, com o passar do tempo, o Sínodo tiver sido, para elas, apenas uma nuvem passageira de ilusão.

Esse impasse fundamental tem outra consequência muito importante e assinalada no texto do DF. No n. 27, ao discorrer sobre “As raízes sacramentais do Povo de Deus”, o *Documento* afirma que “existe uma estreita ligação entre *synaxis* e *synodos*, entre a assembleia eucarística e a assembleia sinodal. Embora sob formas diferentes, em ambas se realiza a promessa de Jesus de estar presente onde dois ou três estiverem reunidos em seu nome”. Tanto as assembleias sinodais como as assembleias litúrgicas são uma escuta da Palavra e uma resposta da assembleia que discerne a vontade de Deus para colocá-la em prática.

Para que essa ligação se torne real, é necessário “o aprofundamento da ligação entre liturgia e sinodalidade para ajudar todas as comunidades cristãs, na pluriformidade das suas culturas e tradições, a adotar estilos celebrativos que manifestem o rosto de uma Igreja sinodal” (n. 27).

Para levar adiante essa indicação o DF solicita a constituição de um Grupo de Estudo específico que aprofunde as bases teológicas e o modo prático de “tornar as celebrações litúrgicas mais expressivas da sinodalidade” e remodelar a “pregação dentro das celebrações litúrgicas e o desenvolvimento de uma catequese sobre a sinodalidade em chave mistagógica” (DF, n. 27).

No atual modo de organização da Igreja Católica Romana, a Liturgia é um campo exclusivo dos ministros ordenados. Mesmo que a expressão incomode a muitos, apesar das reformas do Vaticano II, a comunidade ainda, em grande parte, apenas assiste à execução litúrgica na qual o ministro ordenado. A grande maioria assiste como meros expectadores. Uma minoria de ministros leigos reconhecidos pela Igreja, composta majoritariamente por homens, assiste/auxilia os ministros ordenados como meros ajudantes sem qualquer protagonismo.

Não por acaso, o campo litúrgico tornou-se, desde o Concílio Vaticano II e com um acentuado crescimento nos últimos anos, o bastião de todos aqueles e aquelas que resistem às mudanças conciliares e à sua implementação levada adiante pelo Papa Francisco.

Sem mudanças significativas no modo do exercício dos ministérios ordenados que incluam as mulheres e a diversidade cultural, dificilmente haverá mudanças litúrgicas no sentido sinodal.

### Considerações finais

Os que se propõem caminhar sinodalmente sabem, como o poeta, que “o caminho se faz ao andar”. O fato de o Sínodo ter concluído sua segunda sessão e o *Documento Final* ter sido publicado, não significa que a sinodalidade seja um dado adquirido. Como dissemos no início desta reflexão, o que faz um evento eclesial ser significativo, é, principalmente, a forma como é recebido. E a paisagem em que somos chamados a continuar construindo o caminho sinodal não é nada animadora.

Enquanto alguns se empenham, como João Batista (Lc 3,4-6), a preparar os caminhos do Senhor endireitando veredas, enchendo os

buracos, abaixando os montes, endireitando as veredas, aplainando os caminhos escabrosos para que a Igreja possa ser sinal e instrumento da Salvação para toda a humanidade, outros não desistem de ser pedras de tropeço (Mt 16,23) ao projetar para o futuro imagens de um passado eclesial de poder mundial e de suposta glória que esquece a Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo que nos trouxe a Salvação. Esses poucos, mas, infelizmente, eloquentes nas redes sociais e influentes nos círculos clericais, com seu modo patriarcal, clericalista e elitista, escandalizam os pobres e espezinhados pelos poderes deste mundo e, porque não, também pelos poderes religiosos e eclesiás.

O Sínodo sobre a Sinodalidade, em sua realização e em seu *Documento Final*, retomou as bases teológicas – a noção de Povo de Deus e o Batismo – e recepcionou o Magistério do Vaticano II atento aos “novos sinais dos tempos” (Francisco, 2024). Para dar segurança no caminho àqueles e àquelas que querem aventurar-se no Caminho traçado por Jesus rumo a uma Igreja toda ela sinodal, propôs um passo-a-passo metodológico consistente e prático.

Lamentavelmente as circunstâncias eclesiás não permitiram um avanço consoante com as bases teológicas no que tange aos ministérios ordenados. Continuamos com o diaconato, o presbiterato e o episcopado reservado apenas aos católicos do sexo masculino. A metade – ou mais! – da Igreja Católica Apostólica Romana continua excluída da possibilidade do exercício destes ministérios fundamentais na vida eclesial. Verdade que a pertença à Igreja não se resume ao exercício deles. Mas, sem a possibilidade de seu exercício, a plena cidadania eclesial permanece inacessível.

A possibilidade de se avançar na ordenação de mulheres ao diaconato é um indício ao qual se deve estar atento. É um caminho de trabalho que pode superar barreiras teológicas e canônicas para que, num futuro não muito distante, mais passos possam ser dados em direção à superação do impasse que o Sínodo sobre a Sinodalidade não conseguiu vencer.

Com os olhos fixos em Jesus que lavou os pés de seus companheiros de caminho e lhes ordenou fazer o mesmo (Jo 13,1-17), somos convidados e convidadas, como Igreja de Cristo, a tomar resolutamente o caminho sinodal (Lc 9,51) com a certeza de que a esperança não decepciona (Rm 5,5).

## Referências

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS (XVI). Segunda Sessão, 2-27 de outubro de 2024. *Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão. Documento Final.* Disponível em: Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20241026\\_doc-final-sinodo2024-chiesa-sinodale\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20241026_doc-final-sinodo2024-chiesa-sinodale_it.html). Acesso em: 05 dez. 2024.

CODINA, V. Vaticano II: luta hermenêutica entre a identidade e a novidade. *IHU Online*. Ed. 404, 05 outubro 2012. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4676-victor-codina-3>. Acesso em: 23 nov. 2024.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja*. Roma, 2018. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html). Acesso em: 22 nov. 2024.

DULLE, C. O Caminho Sinodal Alemão explicado. *IHU Online*, 26 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/610528-o-caminho-sinodal-alemao-explicado>. Acesso em: 03 dez. 2024.

FIORENZA, E.S. *Discipulado de iguais: uma ekklesia-logia feminista crítica da libertação*. Petrópolis: Vozes, 1995.

FRANCISCO, Papa. *Discurso diante da Faculdade de Teologia da Itália Meridional*. Nápoles, 21 de junho de 2019. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/june/documents/papa-francesco\\_20190621\\_teologia-napoli.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/june/documents/papa-francesco_20190621_teologia-napoli.html). Acesso em: 02 dez. 2024.

FRANCISCO, Papa. *Episcopalis Communio*. Constituição Apostólica sobre o Sínodo dos Bispos. Roma, 15 de setembro de 2018. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/papa-francesco\\_costituzione-ap\\_20180915\\_episcopalis-communio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html). Acesso em: 22 nov. 2024.

FRANCISCO, Papa. *Evangelii Gaudium*. Exortação Apostólica sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2012.

FRANCISCO, Papa. *Gaudete et Exsultate*. Exortação Apostólica sobre o chamado à santidade no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2018.

FRANCISCO, Papa. *Spes non Confundit*. Bula de proclamação do Jubileu Ordinário do ano 2025. Roma, 9 de maio de 2024. Dispo-

nível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509\\_spes-non-confundit\\_bolla-giubileo2025.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.html). Acesso em: 03 mar. 2025.

PONTES, N. O papel inédito das mulheres no Sínodo para a Amazônia. *IHU Online*, 26 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/593820-o-papel-inedito-das-mulheres-no-sinodo-para-a-amazonia>. Acesso em: 03 dez. 2024.

SANCHES, W.L. (org.). *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022.

SARAIVA, R. *Papa aprovou Documento Final do Sínodo como guia para o trabalho nas dioceses*. Roma, 28 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2024-10/papa-aprovou-documento-final-do-sinodo-como-guia-para-o-trabalho.html>. Acesso em: 23 nov. 2024.

SÍNODO DOS BISPOS. *Assembleia Especial para a Região Panamazônica. Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e Para uma Ecologia Integral. Documento Final*. Roma, 26 de outubro de 2019. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20191026\\_sinodo-amazzonia\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20191026_sinodo-amazzonia_po.html). Acesso em: 05 dez. 2024.

WHITE, C. Papa Francisco se reúne com defensoras do ministério feminino antes da abertura do sínodo. *IHU Online*, 01 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/644247-papa-francisco-se-reune-com-defensoras-do-ministerio-feminino-antes-da-abertura-do-sinodo>. Acesso em: 03 dez. 2024.

*Artigo recebido em: 12 dez. 2024  
Aprovado em: 03 abr. 2025*